



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7380/05

“Reabre crédito adicional especial”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, §2º, da Constituição Federal e **Lei nº 3924, de 23 de novembro de 2004**

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto ao Orçamento Fiscal (**Lei nº 3945 de 27 de dezembro de 2004**), com o valor de seu saldo, **R\$ 99.999,98** (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), o crédito adicional especial aberto pelo **Decreto nº 7279, de 23 de novembro de 2004**, em favor da seguinte classificação orçamentária:

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1718 Fundo Municipal do Meio Ambiente

1718 185417025 7553 Implantação do Centro de Triagem de Resíduos Sólidos

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas **99.999,98**

Prefeitura Municipal de Suzano, 24 de agosto de 2005

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa